



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, à hora regimental reuniram-se na Câmara Municipal de Altamira, sob a Presidência do vereador **Silvano Fortunato da Silva**, os senhores vereadores: **Vanderjaime Santos Leite**, **Maria do Socorro Rodrigues do Carmo**, **Davi da Silva Teixeira**, **Eládio Farias de Oliveira**, **Adevaldo da Silva Brito**, **Francisco de Assis da Cunha**, **Olailton Carvalho Ferreira**, **Tânia Souza da Silva**, **Tércio Gustavo Affonso T.S.S. Brito de Oliveira** e **Thais Miranda Nascimento**. Sendo justificada ausência dos vereadores: **Ivonnelson Alves Soares (zona/rural – auxiliando curso de trator para agricultores)**, **João Esteva da Silva Neto (zona/rural – auxiliando curso de trator para agricultores)**, **Juares Giachini (Castelo de Sonhos/sem conexão)** e **Roni Emerson Heck (viajando Belém/Pará, à serviço do parlamento)**. O senhor Presidente solicitou a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que fizesse a chamada nominal das senhoras e dos senhores vereadores. Havendo número legal, declarou aberta a 6ª Reunião em nome de Deus. Em seguida submeteu para apreciação das senhoras e dos senhores vereadores a Ata da Reunião no dia **12 (doze)** de setembro de dois mil e vinte e três. Não havendo manifestantes, submeteu a mesma para votação. **Aprovada pela maioria com abstenção dos vereadores: Tércio Brito e Adevaldo Brito**. Em seguida o senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que fizesse a leitura das matérias. **SÓ LEITURA. Projeto de Lei nº 196/2023**, de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.079, de 29 de junho de 2012 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 197/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que dispõe sobre implantação de sistema de marcação por aplicativo – APP, para realização de agendamento de consultas médicas de especialidades clínicas e exames na Rede Municipal de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 006/2023**, de iniciativa da Mesa Diretora, que dá nova redação aos dispositivos que menciona do Capítulo II, Seção I, da Lei Orgânica do Município de Altamira e dá outras providências. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 066/2023**, de iniciativa da Mesa Diretora, que dá nova redação aos dispositivos que menciona do Capítulo II, Seção I, da Lei Orgânica do Município de Altamira e dá outras providências. **Art. 1º** Os dispositivos do Capítulo II, da Seção I, da Lei Orgânica do Município de Altamira passam a vigorar com a seguinte redação: **Art. 17.** O Poder Legislativo do Município de Altamira é exercido pela Câmara Municipal, composta de vereadores, eleitos pelo sistema proporcional, pelo voto direto e secreto, em número que a lei determinar, para uma legislatura com duração de 4 (quatro) anos. **Art. 18.** O número de vereadores da Câmara Municipal de Altamira será fixado sempre com a observância dos limites estabelecidos pelo art. 29, inciso IV da Constituição Federal, guardando proporcionalidade ao número de habitantes do Município. **Art. 19** A Fixação do número de Vereadores para o Município, far-se-á com base em informação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Art. 20.** A Câmara reunir-se-á, em sessão ordinária, independentemente de convocação, nos meses de fevereiro a dezembro de cada ano, na forma como dispuser o Regimento Interno. **Art. 2º Fica revogado o art. 20-A. Ato nº 002, de 08 de setembro de 2023. “Revoga o Ato nº 001, de 14 de novembro de 2017, que ‘Determina a republicação do texto da Lei Orgânica do Município de Altamira/PA, consolidada e compilada nos termos da Legislação Vigente’.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

legais e com fundamento no art. 39 da Lei Orgânica do Município, e considerando que incube ao Poder Legislativo Municipal zelar pela guarda da Constituição e das Leis, nos ditos termos do art. 10, I, da LOMA; Considerando os limites traçados pela Constituição Federal quanto a competência do chamado Poder Constituinte Derivado Reformador cujo função é a de promover as revogações ou modificações das normas da Lei Orgânica Municipal; Considerando que o Poder Constituinte Derivado Reformador é um poder subordinado, condicionado e limitado, porque deve observar a ordem jurídica instituída pela Constituição, cabendo-lhe tão somente, conforme dito alhures, promover alterações pontuais na Lei Orgânica do Município, se manifestando por meio da apresentação de Emenda à Lei Orgânica Municipal; Considerando por fim, a Mesa Diretora da legislatura passada, laborou equívoco ao determinar através do Ato nº 001/2027, “Republicação da Lei Orgânica do Município de Altamira”, sendo incontroverso que tal ato é deveras inconstitucional e ilegal, devendo, portanto, ser restabelecida a ordem constitucional e jurídica infringida, pois a Lei Orgânica do Município de Altamira – LOMA, foi promulgada no dia 30 de março de 1990, cuja Constituinte Municipal, autêntico Poder Constituinte Originário, tinha a frente os saudosos vereadores e advogados, como Presidente o **Dr. Antônio Brito de Oliveira** e como Relator **Dr. Hercílio Pinto de Carvalho**; **Resolve: Art. 1º** Revogar o Ato nº 001, de 14 de novembro de 2017, da Mesa Diretora da Legislatura de 2017/2022, que “determinou a republicação a republicação do texto da Lei Orgânica do Município de Altamira/PA, consolidada e compilada”. **Projeto de Resolução nº 005/2023**, da Mesa Diretora, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Altamira e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 006/2023**, da Mesa Diretora, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, instituindo o Programa “Governo Digital” no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Indicação nº 295/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, encaminhar a esta Casa, esclarecimentos sobre os distritos (demissões) ocorridas na Secretaria Municipal de Educação, de professores e pessoal de apoio. **Indicação nº 296/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, colocar na cobertura do Mercado Central, na área destinadas aos vendedores de peixes, TELHAS ISOMÉTRICAS, e que o telhado na área dos açougues possa ser feito numa altura mais elevada da que está prevista, para que com isto possa o ar ter uma melhor circulação, além de ventilação e regulação da temperatura, que nessa época do ano ultrapassa os 40 graus. Isso irá garantir melhor atendimento aos consumidores, e também vai melhorar para os feirantes o seu ambiente de trabalho. **Indicação nº 288/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, enviar ao travessão do Índio Preto, na região do Cajueiro, no Assurini, um comando do Programa Saúde Itinerante, segundo postula a Lei nº 3390, de 01 de junho de 2022. **Indicação nº 289/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, enviar ao Ituna I, no travessão da Firma, no Assurini, um comando do Programa Saúde Itinerante, segundo postula a Lei nº 3390, de 014 de junho de 2022. **Indicação nº 287/2023**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de Tapa Buraco na Avenida Via Oeste. **Indicação nº 294/2023**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

através da Secretaria competente, implantar redutor de velocidade (lombada), na Rua Umbelino de Oliveira, nas proximidades da RC Academia, no bairro Jardim Independente II. **Indicação nº 292/2023**, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir uma cobertura externa na área de recreação dos alunos na EMEF Esther de Figueiredo Ferraz. **Indicação nº 293/2023**, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir um refeitório na EMEF Maria Luiza da Silva Holanda. **Indicação nº 280/2023**, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar a manutenção de 02 (duas) pontes, no km 04, próximo a propriedade do senhor Zezinho, no travessão do Pimentel, no Assurini. **Indicação nº 281/2023**, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar a manutenção da ponte, próxima ao lote do senhor João, irmão do senhor Ramiro, no travessão do Pimentel, no Assurini. **Indicação nº 282/2023**, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de revitalização da Academia ao Ar livre e, a construção de uma Quadra de Vôlei de areia no RUC Laranjeiras. **Indicação nº 283/2023**, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de recuperação asfáltica na estrada Laranjeira, com extensão de dois quilômetros, como também, o asfaltamento de aproximadamente seiscentos metros, interligando o DNIT ao RUC Laranjeiras. **Indicação nº 284/2023**, de iniciativa do vereador Ivonnelson Soares (Nelsinho Campeiro), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, instalar Lixeiras nos bairros Premem, Jardim Independente I e II. **Indicação nº 285/2023**, de iniciativa do vereador Ivonnelson Soares (Nelsinho Campeiro), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir Abrigos para acomodar os agricultores que aguardam a chegada do transporte regiões do Assurini. **Indicação em Conjunto nº 286/2023**, de iniciativa dos vereadores Enfermeira Socorro do Carmo e Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizar a pavimentação asfáltica da Rua da Concórdia, no bairro Boa Esperança. **Indicação em Conjunto nº 290/2023**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza e Adevaldo Brito, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar no Hospital Geral de Altamira – HGA, no mínimo 04 (quatro) Leitos Psiquiátricos. **Indicação em Conjunto nº 291/2023**, de iniciativa das vereadoras Tânia Souza e Thais Nascimento, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, instituir a Secretaria da Mulher no município de Altamira. **Indicação em Conjunto nº 297/2023**, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Davi Teixeira, Eládio Farias, João Estevam, Enfermeiro Olailton e Juares Giachini, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, determinar uma data para restituição dos valores retirados dos contracheques dos servidores da Saúde, que deverão ser devolvidos, por se tratarem de direitos e vantagens assegurados no Regime Jurídico Único - RJU, dos servidores públicos municipais. **Moção nº 026/2023**, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere que seja encaminhada Moção de Aplausos e Congratulações pela passagem do Dia do Contador, comemorado anualmente no dia 22 de setembro. **AVULSOS; Ofício nº 184/2023**, encaminhado pela senhora Delciene Loureiro Correa – Coordenadora de Relações governamentais da Casa Civil da Governadoria, respondendo a Indicação em Conjunto nº 229/2023, dos vereadores Davi Teixeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

e Enfermeiro Olailton, que solicita a contratação de um Psicólogo para Ofício nº a Unidade do PARAPAZ em Altamira. **Ofício nº 1494/2023**, encaminhado pela senhora Bruna Tomé – Chefe de Gabinete do Governo Municipal, respondendo a Indicação nº 262/2023, da vereadora Thais Nascimento, que solicita a contratação de um monitor para auxiliar no transporte Escolar, que faz linha na comunidade Morro dos Araras, no Assurini. **Ofício nº 1467/2023**, encaminhado pela senhora Bruna Tomé – Chefe de Gabinete do Governo Municipal, respondendo a Indicação nº 241/2023, do vereador Nelsinho Campeiro, que solicita a implantação Redutores de Velocidade na rodovia Transassurini. **Ofício nº 1468/2023**, encaminhado pela senhora Bruna Tomé – Chefe de Gabinete do Governo Municipal, respondendo a Indicação nº 244/2023, do vereador João Estevam, que solicita a pintura de uma Faixa de Pedestre na Travessa Comandante Castilho, próximo à Praça Magid Mauad. **Ofício nº 1469/2023**, encaminhado pela senhora Bruna Tomé – Chefe de Gabinete do Governo Municipal, respondendo as Indicações nºs 233 e 237/2023, do vereador Enfermeiro Jaime, que solicita a expansão de ciclofaixas em Altamira. **Ofício nº 1473/2023**, encaminhado pela senhora Bruna Tomé – Chefe de gabinete do Governo Municipal, respondendo a Indicação nº309/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere incluir do projeto de cobertura do Mercado do Peixe e na cobertura dos Açougues, um sistema de isolamento térmico, com a utilização da tecnologia mais adequada para o espaço. Em seguida o senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, submetendo as matérias para **DISCUSSÃO: Indicações nºs 295 e 296/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. **Indicações nºs 288 e 289/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime. **Indicações nºs 287 e 294/2023**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo. **Indicações nºs 292 e 293/2023**, de iniciativa do vereador Davi Teixeira. **Indicações nºs 280 e 281/2023**, de iniciativa do vereador João Estevam. **Indicações nºs 282 e 283/2023**, de iniciativa do vereador Assis Cunha. **Indicações nºs 284 e 285/2023**, de iniciativa do vereador Ivonnelson Soares (Nelsinho Campeiro). **Indicação em Conjunto nº 286/2023**, de iniciativa dos vereadores Enfermeira Socorro do Carmo e Davi Teixeira. **Indicação em Conjunto nº 290/2023**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza e Adevaldo Brito. **Indicação em Conjunto nº 291/2023**, de iniciativa das vereadoras Tânia Souza e Thais Nascimento. **Indicação em Conjunto nº 297/2023**, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Davi Teixeira, Eládio Farias, João Estevam, Enfermeiro Olailton e Juares Giachini. **Moção nº 026/2023**, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere que seja encaminhada Moção de Aplausos e Congratulações pela passagem do Dia do Contador. Em seguida fez uso da palavra a vereadora **Tânia Souza**, após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas e pediu apoio para aprovação de suas matérias. Indicações nºs. 290 e 291/2023, de iniciativa da vereadora Tânia Souza. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra o vereador **Enfermeiro Jaime**, após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas e pediu apoio para aprovação de suas matérias. Indicações nºs 288 e 289/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra o vereador **Silvano Fortunato**, após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas e pediu apoio para aprovação de suas matérias. Indicações nºs. 295 e 296/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. Agradeceu. Em seguida o senhor Presidente solicitou a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que fizesse a verificação de quórum. Havendo número legal o senhor Presidente consultou o Soberano Plenário para saber se algum vereador queria colocar em destaque em alguma matéria. Não havendo manifestantes o senhor Presidente submeteu para **VOTAÇÃO: Indicações nºs 295 e 296/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. **Indicações nºs 288 e 289/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime. **Indicações nºs 287 e 294/2023**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo. **Indicações nºs 292 e**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

293/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira. **Indicações n°s 280 e 281/2023**, de iniciativa do vereador João Estevam. **Indicações n°s 282 e 283/2023**, de iniciativa do vereador Assis Cunha. **Indicações n°s 284 e 285/2023**, de iniciativa do vereador Ivonnelson Soares (Nelsinho Campeiro). **Indicação em Conjunto n° 286/2023**, de iniciativa dos vereadores Enfermeira Socorro do Carmo e Davi Teixeira. **Indicação em Conjunto n° 290/2023**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza e Adevaldo Brito. **Indicação em Conjunto n° 291/2023**, de iniciativa das vereadoras Tânia Souza e Thais Nascimento. **Indicação em Conjunto n° 297/2023**, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Davi Teixeira, Eládio Farias, João Estevam, Enfermeiro Olailton e Juares Giachini. **Moção n° 026/2023**, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere que seja encaminhada Moção de Aplausos e Congratulações pela passagem do Dia do Contador. **Aprovadas a unanimidade.** Em seguida o senhor Presidente passou para a parte das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, facultando a palavra aos oradores inscritos. Fazendo uso da palavra os vereadores: **Adevaldo Brito, Enfermeiro terciro Brito, Tânia Souza, Enfermeiro Olailton Carvalho, Enfermeira Socorro do Carmo e Enfermeiro Jaime.** As referidas falas encontram-se gravadas na íntegra em áudio, onde houver necessidade solicitar a Secretaria Legislativa. Não havendo mais manifestantes o senhor Presidente agradeceu a presença das senhoras e dos senhores vereadores, do povo em geral e em nome de Deus encerrou a reunião. Mandando lavrar à presente Ata que após lida e aprovada será assinada. Câmara Municipal de Altamira, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Silvano Fortunato Silva

Presidente

Vanderjaime Santos Leite
Vice-Presidente

Maria do Socorro R. do Carmo
1º Secretária

Davi da Silva Teixeira
2º Secretário

Eládio Farias de Oliveira
3º Secretário